

Palácio Legislativo Água Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal

PARECER Nº 023/17

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0055/2017

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Gabinete do Prefeito e Departamento de Assistência Social, para atendimento do projeto e atividade que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0055/17, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de setembro de 2017.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

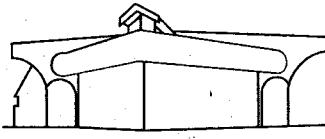
VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.082 13/09/2017 16:53:36
Responsável: *mg*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0055/2017

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Gabinete do Prefeito e Departamento de Assistência Social, para atendimento do projeto e atividade que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado à esta Relatoria para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 1.327.536,39 (um milhão trezentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2017, sendo distribuído da seguinte maneira:

I - R\$ 1.299.956,31 (um milhão duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos) no Gabinete do Prefeito para Reforma/Ampliação Paço Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações (Contratação de empresa para reforma e ampliação do Paço Municipal com recursos da indenização recebida da seguradora Mapfre);

II - R\$ 27.580,08 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta reais e oito centavos) ao Departamento de Assistência Social para Registro e Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesas com subvenções sociais (Contratação de emissora de rádio para divulgação institucional).

Os recursos para abertura do crédito suplementar pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício vigente, conforme classificação constante do Anexo II se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/1964.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0055-2017, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de setembro de 2017.

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

Relatora

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguaçu.sp.gov.br